

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº. 017/2014

Autora: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga

Assunto: Solicita criação de Projeto Juventude na Praça.

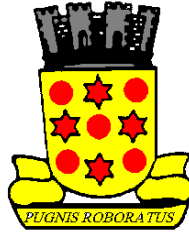
Sra. Presidente:

Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado, que seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Gomes Pereira que através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer crie Projeto Juventude na Praça

JUSTIFICAÇÃO:

Praça da Juventude é um projeto destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e de lazer que alia saúde, bem estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas. Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão digital e a produção cultural e científica, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária. Na prática, é uma área de, no mínimo, sete mil m² com um grande ginásio poliesportivo que, em funcionamento pleno, oferecerá um novo gás à população, possibilitando que se reconheçam como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania. Concebido pelo Ministério do Esporte e implementado com governos estaduais e municipais, o projeto Praça da Juventude conta ainda com a parceria do Ministério da Justiça, por intermédio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

O Pronasci oferece condições para que as Praças da Juventude possam se consolidar como organizações efetivas e integradas à vida comunitária. Existe uma forte complementaridade entre esses dois programas quanto aos seus



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
17ª. LEGISLATURA

objetivos de educar, ressocializar e apoiar jovens em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto Praça da Juventude abre o placar para uma nova fase na concepção da infraestrutura esportiva. Isso porque, desde a sua criação, em 2003, o Ministério do Esporte vem consolidando e ampliando sua atuação como principal agente de planejamento, formulação e implantação de políticas públicas para o setor no país. Em sua pauta, três objetivos prioritários:

- I. Garantir à população brasileira o acesso gratuito às práticas esportivas;
- II. Utilizar, sistematicamente, o esporte e o lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social; e
- III. Introduzir, de forma sistemática e regular, o esporte e o lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.

Por tudo que foi exposto neste requerimento, acho mais que justo esta reivindicação, e apelo aos nobres Pares o voto favorável, aprovando por unanimidade.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2014.

Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga
Vereadora